



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **Relatório Controle Interno** **1º. Quadrimestre 2017**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º. 59, artigos, 63 a 66 da Lei Complementar n.º. 33, de 28 de Julho de 1994, e da Resolução Municipal n.º. 01, de 02 de Novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Janeiro a Abril do ano de 2017**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Apreciação e acompanhamento de **166** (cento e sessenta e seis) processos de pagamento, sendo: **136** (cento e trinta e seis) Orçamentários e **30** (trinta) Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes.

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 706-4 c/c 6822-5 (Bradesco);

Ag.: 0011 c/c 310040-1 (Credmogiana);

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

## **2.2. DOS BENS EM ALMOXARIFADO**

Houve baixa nos Bens de Consumo no mês de Janeiro à Abril de 2017, sendo contabilizado o total de R\$2.236,80 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

## **2.3. DOS PATRIMONIOS**

Durante o período de 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2016, não houve incorporação de bem. Foi verificado que na data de 30 de Abril os patrimônios da Câmara Municipal foram depreciados, conforme relatórios contábeis no valor de R\$ 7.548,24 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

## **2.4. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

**PROCESSOS LICITATÓRIOS: 00**

**CONTRATOS CELEBRADOS:**

**Nº. 01/2017**

**Interessado:** Leaderalarm Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** Monitoração de Sistema de Alarmes remoto de equipamentos eletrônicos e manutenção do sistema CFTV.

**Valor:** R\$ 957,84 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Data do contrato:** 02/01/2017 à 31/12/2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°. 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**Nº. 02/2017**

**Interessado:** Jornal O Jardinense Ltda - ME

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** Para publicação de matérias do Legislativo Municipal.

**Valor:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**Data do contrato:** 02/01/2017 à 31/12/2017.

**Nº. 03/2017**

**Interessado:** Mattos Informática Ltda.

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** A Contratada prestará assistência técnica nos referidos equipamentos: Manutenção dos computadores, impressoras, monitores, periféricos e acessórios de informática; Manutenção na rede lógica de informática existente; Manutenção dos equipamentos, consistentes na limpeza das placas, lubrificação, checagem do sistema de ventilação, restauração, reinstalação e atualização de programas e outros; Consultoria, suporte e levantamento para qualquer assunto na área de informática de interesse da Contratante; Checagem de funcionamento de sistemas e controles implantados e Gerenciamento de todos os serviços executados.

**Valor:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**Data do contrato:** 02/01/2017 à 31/12/2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º.: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**Nº. 04/2017**

**Interessado:** Romeu Zampieri ME.

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de Consultoria Técnica para postagem na “web site” para “internet” dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, visando única e exclusivamente a transparência e publicidade dos atos administrativos.

**Valor:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

**Data do contrato:** 02/01/2017 à 31/12/2017.

**Nº. 05/2017**

**Interessado:** Lyon Wenceslau Soares

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços das áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, envolvendo todo serviço operacional do Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais-SIFPM, rotinas dos Recursos Humanos do sistema Integrado da Administração de Pessoal-Sistema-SIAP, acompanhamento do Departamento de Compras, acompanhamento e lançamento de contratos firmados pela Câmara, responsável pelo envio de documentação pelo Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo-AUDESP, dentre outros correlatos a contabilidade da Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data do contrato:** 16/01/2017 à 14/06/2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**Nº. 06/2017**

**Interessado:** Pinhal Rádio Clube Ltda.

Não houve concorrência, dispensável de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

**Objeto:** Serviços de divulgação radiofônica de matérias do Legislativo Municipal, compreendendo a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, e 15 minutos no horário das 12h15 às 12h30 todas as terças-feiras nas semanas em que não houver sessão, estará sempre disponível.

**Valor:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

**Data do contrato:** 01/02/2017 à 31/12/2017.

## **Termo Aditivo:**

### **Termo Nº.01/2016 – Pregão Presencial Nº02/2014.**

**Interessado:** Unimed Leste Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos, aos servidores municipais da Câmara Municipal de S.A.Jardim, ativos, bem como aos seus dependentes legais, compreendendo serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, conforme o especificado no Pregão Presencial Nº02/2014.

**Valor:** R\$ 17.827,20 (dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**Data do termo:** 14/04/2017 à 13/04/2017.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM** **ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°. 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

### **2.5. DOS ADIANTAMENTOS**

No período de 01 de Janeiro a 30 de Abril, foram efetuados 05 (cinco) Processos de Adiantamentos Concedidos, que analisados, não há falhas no uso do regime de adiantamento. Desses adiantamentos concedidos totalizou-se R\$2.542,96 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

### **2.6. DA DESPESA PÚBLICA**

Foram efetuados no período de Janeiro a Abril do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 264.523,14** (Duzentos e sessenta quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), sendo **136** (cento e trinta e seis) **Despesas Orçamentárias** totalizando **R\$ 212.778,66** (duzentos e doze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e **30** (Trinta) **Despesas Extra Orçamentárias** totalizando **R\$ 51.744,48** (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.

### **2.7. DO DUODÉCIMO**

Foram recebidos a título de duodécimo no 1º. Quadrimestre de 2017, o montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), repassados mensalmente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### **2.8. DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Através da **Resolução n°. 01 de 06 de Fevereiro de 2017** foi reajustado o Vale Alimentação dos funcionários da Câmara Municipal o percentual de **7,1907%**, em consonância com a Resolução n°.02/2015 de 01 de Fevereiro de 2015 desta Câmara Municipal, adotando como índice de revisão o IGP-M (índice geral de preço do mercado) de Dezembro de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°. 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

De acordo com a **Resolução nº. 02/2017 de 06 de 06 de Fevereiro de 2017** foi regulamentado a Organização Administrativa com a Extinção e Criação de Cargos Públicos no âmbito da Câmara Municipal de Sato Antonio do Jardim e dá outras.

Através da **Resolução nº. 03 de 02 de Maio de 2016** foi fixado aos subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores para o **exercício de 2017 à 2020**.

Em atendimento ao disposto do artigo 39 da Constituição Federal, foi divulgado através de publicação no Jornal de circulação local o quadro de representação e de remuneração da Câmara Municipal.

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, neste quadrimestre, foi de R\$ 147,063,87 (Cento e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), respeitando assim os limites constitucionais.

## **2.9. DEMOSTRATIVO DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**

Foram repassados ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), referente ao período de 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2016 o **montante de R\$ 20.735,63**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n°. 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

### **03. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

#### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: [camunicipal@uol.com.br](mailto:camunicipal@uol.com.br)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

#### **4. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.**

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de Janeiro a Abril não houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal.

#### **5. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Esse Controle Interno recomendou ao Presidente da Câmara através do ofício n.º. 02/2017 CM/C.I. na data de 15 de Fevereiro que tendo em vista a recomendação do Inquérito Civil n.º. 43.0258.0000968/2016 e o cancelamento do Contrato feito entre a Câmara Municipal e a Empresa Sigap-Consultoria Sistemas de Informação de Gestão para Administração Pública que fosse efetuada a devolução do valor recebido, ou seja, R\$3.987,50 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com o valor atualizado até a referida devolução.

Através do ofício n.º. 03/2017 CM/CI. que tendo em vista os diversos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como também a Resolução n.º. 02/2017 aprovada na 1ª Sessão Ordinária de 2017, que se fazia necessário a contratação por meio de concurso público e o respectivo desligamento dos servidores que atualmente estavam ocupando cargos de livre nomeação e para que providenciasse a contratação de empresa especializada na organização e realização de concurso público, por meio de processo licitatório em conformidade com a Lei 8666/1993, com urgência.

#### **6. CONCLUSÃO**

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que nas atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

Santo Antônio do Jardim, 31 de Maio de 2017.

*Érika Ramos de Araújo Domingos*  
*Controladora Interna*